



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070.

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 050/2010

27/08/2010

SÚMULA: **Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA DUTRA BOEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º. Fica por força da presente Lei declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA DUTRA BOEIRA**, com sede e foro na Rua Pedro Schultz S/Nº, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.649.121/0001-85, fundada em 11/02/2010, com prazo indeterminado de duração, tendo Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos Documentos e Outros Papéis desta Comarca, no Livro de Protocolo nº A3 – folhas 281, sob nº 1953, e no Livro A6 de Registro Integral sob nº 3347, não tendo a mesma caráter político-partidário, nem finalidades lucrativas, não remunerando sob qualquer espécie os membros da Diretoria, sendo uma entidade de apoio ao mesmo Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA DUTRA BOEIRA**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, em 27 de agosto de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal